

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora Sonaira Fernandes

MOÇÃO DE REPÚDIO.

Venho, por meio desta moção, nos termos do art. 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, manifestar mais veemente repúdio à recente publicação¹ no Diário Oficial da União, da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), uma vez que representa uma afronta aos valores fundamentais da sociedade brasileira e à proteção integral da infância e adolescência conforme preconizado pela Constituição Federal.

É inaceitável que, sob o pretexto de garantir direitos, a referida resolução promova práticas que relativizam a dignidade da vida humana e enfraquecem os princípios morais que SEMPRE sustentam nossa sociedade.

Portanto, destaco minha oposição e profundo repúdio aos principais pontos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, que representam uma ameaça aos valores fundamentais da sociedade brasileira e ao bem-estar das crianças e adolescentes.

A resolução trata a interrupção legal da gestação como um direito humano absoluto, ignorando o valor intrínseco da vida do nascituro. Tal abordagem prioriza uma narrativa que desconsidera a proteção integral da vida desde a concepção, violando princípios éticos e morais essenciais.

¹<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-258-de-23-de-dezembro-de-2024-605843803>.

Acesso realizado dia 08.01.2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora Sonaira Fernandes

Além disso, há um evidente desrespeito à autoridade familiar, pois a medida subtrai dos pais e responsáveis o direito de participação em decisões de extrema relevância para seus filhos. Essa transferência de responsabilidade para órgãos e instituições públicas enfraquece o papel primordial da família na formação e proteção de seus membros.

Também repudio a adoção de políticas ideológicas na educação sexual, uma vez que o texto prevê a difusão de conteúdos alinhados a padrões internacionais que frequentemente desconsideram os valores culturais e religiosos locais. Tal prática afronta o direito das famílias de serem as principais responsáveis pela educação de seus filhos, especialmente em temas sensíveis.

Outro ponto crítico é o enfraquecimento da objeção de consciência, com a deslegitimação de convicções morais e religiosas dos profissionais de saúde. Ao impor práticas contrárias a esses valores pessoais, a resolução compromete a liberdade de consciência e de fé, pilares fundamentais de uma sociedade livre.

Esses aspectos refletem uma grave desconexão com os valores e princípios que sustentam a sociedade brasileira. Desse modo, reitero profunda rejeição a essa resolução e nossa defesa intransigente da vida, da família e da liberdade.

Por fim, registra-se que políticas públicas devem ser formuladas com base no respeito à vida, à família e à liberdade de consciência. A Resolução nº 258 não apenas ignora esses princípios como também promove uma agenda que nos distancia de uma verdadeira proteção integral da infância.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora Sonaira Fernandes

Exigimos a imediata revisão dessa resolução e o retorno ao respeito às prerrogativas da família e da vida. Não aceitaremos que crianças e adolescentes sejam usados como pretexto para a promoção de ideologias que atacam os alicerces da nossa sociedade.

VEREADORA SONAIRA FERNANDES

PARTIDO LIBERAL – (PL)